

EMPRESAS

Aviso n.º 191/2007 de 6 de Março de 2007

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|---|
| Organismo: «Ilhas de Valor, S.A.» | À atenção de: Ricardo Maciel Sousa Medeiros |
| Endereço: Rua Dr. Luis Bettencourt, 86, 1.º | Código postal: 9580-529 Vila do Porto. |
| Localidade/Cidade Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, Açores. | País Portugal |
| Telefone: 296883167 | Fax: 296883169 |
| Correio electrónico: ilhasdevalor@sapo.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira e económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa de Concurso, nomeadamente:

- a) Os concorrentes titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):
- i) 1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído) de classe correspondente ao valor global da proposta;

E

- ii) 2.ª Subcategoria (Estruturas Metálicas);
- 4.ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantaria);
- 5.ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos);
- 6.ª Subcategoria (Carpintarias);
- 8.ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios);

Da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

E

- iii) 1.ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão);
- 3.ª Subcategoria (Redes e Instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV);
- 5.ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica);
- 7.ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações);
- 8.ª Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção);
- 9.ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes);
- 10.ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração);
- 12.ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás);

Da 4.ª Categoria – Instalações eléctricas e mecânicas, de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

E

- iv) 2.ª Subcategoria (Movimentação de terras);
- 9.ª Subcategoria (Armaduras para betão armado);
- 11.ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamentos);
- 12.ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias);

Da 5.ª Categoria – Outros trabalhos, de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

- b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, que apresentam certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programam de Concurso Tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

- c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no Programa de Concurso.
- d) Concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.
- e) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:
 - i. Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 3.000.000,00 (três milhões de euros);
 - ii. Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 - iii. Comprovação da adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que, no âmbito do concurso público internacional para construção do Hotel da Graciosa, do qual foi publicado anúncio no *Diário da República*, 2.ª Série, parte especial, n.º 12, de 17/01/2007, sob o registo 1000309585, foram prestados esclarecimento e feitas rectificações, as quais foram juntas ao processo de concurso, no dia 09/02/2007.

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, parte especial, n.º 12, de 17/01/2007, sob o registo 1000309585.

14 de Fevereiro de 2007. – Os Vogais do Conselho de Administração, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*; *Vera Cristina Pereira Sousa*.